



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Edição 95, de 18/02/2025**

**Criado pela Lei Municipal nº 1056 de 03 de julho de 2023**

[www.itaperuna.rj.gov.br](http://www.itaperuna.rj.gov.br)



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

## DECRETO Nº 7431 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

### TABELA DE DIÁRIAS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, PROCURADOR GERAL, CHEFE DE GABINETE, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 10, parágrafo único, da Lei Municipal no 107, de 31 de dezembro de 1976, e § 4o, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A diária será concedida por dia de deslocamento e corresponderá, conforme o caso, aos valores estabelecidos na tabela do artigo 2o deste Decreto.

**Art. 2º** - A tabela de diárias a que se refere o artigo 112, da Lei no 083, de 10 de setembro de 1976, e seus parágrafos, passa a vigorar com a seguinte redação e parâmetros:

Inciso I - A base de cálculos será o valor da UFIR-RJ do ano vigente, que terá seu valor convertido para o Real;

Inciso II - O valor da diária será calculado de acordo com os critérios elencados na tabela abaixo:

TABELA DE VALORES EM UFIR-RJ PARA DIÁRIAS DE VIAGEM				
Destino	Prefeito, Vice Prefeito, Procurador Geral e Chefe de Gabinete	Secretários	Servidores Públicos exceto Motoristas	Motoristas
Brasília	190	150	120	100
Capitais	170	130	110	80
Interior	130	110	90	70

**Art. 3º** - O pagamento do valor integral da diária ocorrerá quando o deslocamento exigir pernoite ou na hipótese do inciso I, §1o, deste artigo.

§ 1o - Quando o período de deslocamento não exigir pernoite e for:

Inciso I - superior ou igual a 12 (doze) horas, o servidor fará jus ao valor integral da diária arbitrada;

Inciso II - inferior a 12 (doze) horas e superior a 4 (quatro) horas, o servidor fará jus à metade do valor da diária arbitrada;

Inciso III - inferior ou igual a 4 (quatro) horas não será concedida diária.

§ 2o - Para fins de cálculos do tempo de deslocamento será considerado o horário da saída e o da chegada ao município de Itaperuna.

**Art. 4º** - Fica concedido o pagamento de diárias ao Vice-Prefeito, quando realizar viagens para fora do Município, com a finalidade de comparecer em missões especiais convocado pelo Prefeito Municipal, para representá-lo.

Parágrafo único - O valor da diária será calculado segundo a tabela praticada no artigo 2o deste Decreto.

**Art. 5º** - O pagamento dar-se-á após apresentação de documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem, tais como, bilhetes de passagens, recibos, notas fiscais, intimações, citações, convocações, cartas, telegrama, certificados e diplomas.

Parágrafo único - A realização da viagem poderá ainda ser comprovada através de apresentação de relatório de viagem, devendo obrigatoriamente conter em seu teor: nome do servidor, lotação, cargo/função, data e hora da saída e da chegada da viagem, tempo total de deslocamento e assinatura do servidor.

**Art. 6º** - O presente Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto no 6678/2022.

§ 1o - Ficam consolidados os pagamentos de diárias já efetuados oriundos de viagens realizadas até a data de entrada em vigor deste Decreto.

§ 2o - As viagens realizadas até a data de entrada

em vigor deste Decreto cujo pagamento de diárias ainda não tenha sido efetivado serão regulamentadas pelo presente Decreto.

**Art. 7º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 07 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 9043 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI no 1720/2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **LENES FELIPE PAULINO** – agente fiscal, código QP/TF-202/23 nos termos do art. 91, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 81, da Lei no 83, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 9 (nove) meses, **com início em 14/02/2025 e término em 14/11/2025**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Receita e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 03 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Itaperuna, 03 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 9044 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Lei no 657, de 25 de agosto de 2014, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI no 9895/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD**, em substituição aos servidores representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Órgão Governamental), nomeados pela Portaria no 8429/2024, a saber:

#### **REPRESENTANTES DO GOVERNO**

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA:**

Titular: Wagner Ramos de Aguiar  
Suplente: Thiago Santos Silva

**Art. 2º** - Os demais membros nomeados pela Portaria no 8429/2024 permanecem em vigor.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 9047 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **CLÁUDIO LIMA NOVATO** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **com efeitos a partir desta data**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 03 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 9048 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº1097/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **ARITH RAMOS DOS SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** – código CC.DS.COM.III-A.0112, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir desta data.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 03 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 9050 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI no 18.042/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **INTERROMPER**, com efeitos a partir de 04/02/2025, a licença sem vencimentos da servidora **LUCINEIA RODRIGUES CAMPOS GUILHERME** – servente, código QP/MEC- 107/182 – concedida através da Portaria no 8106/2024.

**Art. 2º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 05 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 9049 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR SARA VERDAN RETAMEIRO SOUZA** do Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES** – código CC.DS.COM.II-A.0104, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir desta data.**

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 03 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 9051 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR ARTHUR BADARÓ DA SILVA GERVÁSIO** do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE MÍDIA DIGITAL** – código CC.DS.COM.I-A.0334, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir 01/02/2025.**

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 05 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL





**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 9052 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI no 1719/2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículos oficiais deste Município, a saber:

SERVIDOR	CARGO
RONALDO DE SOUZA CAMACHO	Coordenador Geral do Departamento de Patrimônio Municipal
HILTON FELIPE SANTIAGO FILHO	Agente Administração

**Art. 2º -** Na Secretaria Municipal de Gabinete, Departamento de Patrimônio Municipal e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º -** Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 05 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 9054 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR IVAN LÚCIO REIS FAGUNDES** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA** – código CC.DS.COM.I-A.0403, da Secretaria Municipal de Segurança, Proteção e Defesa Civil, **com efeitos a partir 01/02/2025.**

**Art. 2º -** Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Segurança, Proteção e Defesa Civil e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º -** Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 05 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 9053 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - - EXONERAR GABRIEL DOS SANTOS CAETANO JUNIOR** do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA** – código CC.DS.COM.I-A.0403, da Secretaria Municipal de Segurança, Proteção e Defesa Civil, **com efeitos a partir 01/02/2025.**

**Art. 2º -** Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Segurança, Proteção e Defesa Civil e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º -** Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 05 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 9055 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR PAULO VIDAL BUSSAD** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO DE DESASTRES E AVALIAÇÃO DE DANOS E PREJUÍZOS DAS ÁREAS** – código CC.DS.COM.I-A.0221, da Secretaria Municipal de Segurança, Proteção e Defesa Civil, **com efeitos a partir 01/02/2025.**

**Art. 2º -** Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Segurança, Proteção e Defesa Civil e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º -** Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 05 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 9056 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo no 1204/2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS** – fiscal de obras, código QP/SD-707/02 – para prestar serviço de acompanhamento e fiscalização dos contratos abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, com efeitos a partir de 02/01/2025, a saber:

PLURAL – CONTRATO Nº 001/2022	Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (domiciliares, inertes e RCC), limpeza (varrição) e desobstrução (raspagem) e roçada de sarjeta de vias públicas no município de Itaperuna-RJ.
VERSA AMBIENTAL – CONTRATO Nº 004/2023	Serviços de transbordo, transporte e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário.
ILUMITERRA – CONTRATO Nº 057/2021	Referente à manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública na sede, distritos e localidade rural do município de Itaperuna-RJ.

**Art. 2º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 06 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 9057 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI no 14.175/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **C O N C E D E R** à servidora **SOLANGE COSTA DE OLIVEIRA SILVA** – servente, código QP/MEC-107/214 – nos termos do art. 91, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 81, da Lei no 83, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 6 (seis) meses, **com início a partir da data de publicação desta Portaria.**

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 06 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 9058 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023 e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI no 1725/2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** -DESIGNAR o servidor **GUILHERME JARDIM FARIA** – motorista, código QP/ST-1007/11 – para exercer a Função de Confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE TRÁFEGO, SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – código FC.CH.COF.III-A.0108, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, **com efeitos a partir de 01/02/2025.**

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 06 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 9059 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI no 1286/2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**, sob a presidência do primeiro, com o objetivo de avaliar o desempenho e a necessidade da continuidade de todas as comissões no âmbito do município, a saber:

- I. Igor Garcia Marinho Ferreira – presidente;
- II. Eucimar de Souza Machado – secretário;
- III. Filipe Codeço de Oliveira – membro permanente;
- IV. Larissa Menezes Fernandes Gama – membro permanente;
- V. Mila Malafaia Esposti – membro permanente.

**Parágrafo único** - A presente comissão deverá se reunir mensalmente para apresentar relatório/manifestação sobre:

- I. A necessidade e pertinência da continuidade das comissões avaliadas;
- II. O objeto e a finalidade da comissão avaliada, à luz das atuais demandas da Administração Pública Municipal;
- III. A eficácia e os resultados obtidos pela comissão até o momento de sua extinção;
- IV. A composição ideal da comissão avaliada, caso sua continuidade seja recomendada, considerando:
  - a) a permanência de membros de carreira que anteriormente a compunham;
  - b) a necessidade de substituição de membros exonerados que ocupavam cargos comissionados;
  - c) a ratificação das indicações pelos atuais chefes das respectivas pastas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 06 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 9060 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício no 158/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, a pedido, CLAUDIA REGINA BOECHAT SILVA** do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – código AP.0306/001.013, **com efeitos a partir de 08/02/2025.**

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 07 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 9061 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício no 158/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR FABIANA PEREIRA COSTA RAMOS** do Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – código AP.0409/001.013, **com efeitos a partir de 08/02/2025.**

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 07 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL





**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 9062 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício no 158/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR RAMON SABINO LOPES** do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** – código CC.AS.COM.IV-A.0008, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 08/02/2025.**

**Art. 2º -** Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º -** Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 07 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 9064 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício no 158/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR JOÃO VICTOR DA SILVEIRA COSTA** do Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA** – código CC.DS.COM.II-A.0116, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 08/02/2025.**

**Art. 2º -** Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º -** Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 07 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 9063 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício no 158/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS** do Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ZELADORIA DAS REPARTIÇÕES E INSTALAÇÕES PÚBLICAS** – código CC.DS.COM.II-A.0122, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 08/02/2025.**

**Art. 2º -** Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º -** Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 07 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 9065 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** NOMEAR, com efeitos a partir de 08/02/2025, **THIAGO LOPES PINHEIRO DOS SANTOS** para exercer, **interinamente, sem remuneração**, o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – código AP.0306/001.013, cumulativamente com o Cargo de Secretário Municipal de Governo, ao qual já foi nomeado pela Portaria no 8517/2025.

**Art. 2º -** Nas Secretarias Municipais de Gabinete, de Educação e de Governo e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º -** Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 07 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL





**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 9062 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício no 158/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR RAMON SABINO LOPES** do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** – código CC.AS.COM.IV-A.0008, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 08/02/2025.**

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 07 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 9064 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício no 158/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR JOÃO VICTOR DA SILVEIRA COSTA** do Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA** – código CC.DS.COM.II-A.0116, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 08/02/2025.**

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 07 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 9063 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício no 158/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS** do Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ZELADORIA DAS REPARTIÇÕES E INSTALAÇÕES PÚBLICAS** – código CC.DS.COM.II-A.0122, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 08/02/2025.**

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 07 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 9065 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, com efeitos a partir de 08/02/2025, **THIAGO LOPES PINHEIRO DOS SANTOS** para exercer, **interinamente, sem remuneração**, o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – código AP.0306/001.013, cumulativamente com o Cargo de Secretário Municipal de Governo, ao qual já foi nomeado pela Portaria no 8517/2025.

**Art. 2º** - Nas Secretarias Municipais de Gabinete, de Educação e de Governo e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 07 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua 10 de Maio, nº 893, Centro - Itaperuna

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 001, de 03 de janeiro de 2025.

*Designar Agente de Contratação/Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuna.*

O Secretário Municipal de Saúde de Itaperuna, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, do artigo 5º c/c artigo 9º do Decreto Municipal nº 7.036, de 23 de março de 2.023, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora KATRIANE PEREIRA MEIRELES para atuar na função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRA OFICIAL e ALAN FARIA MACHADO para atuar na função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRO SUBSTITUTO da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaperuna, para conduzir as sessões públicas de licitações na modalidade de Pregão e realizar os demais atos inerentes à função.

Art. 2º. DESIGNAR os(as) servidores(as) ALAN FARIA MACHADO e JHULY NUNES FRAGOSO para compor a Equipe de Apoio Titular, com a função de auxiliar o pregoeiro em suas atividades.

Art. 3º. DESIGNAR os(as) servidores(as) ANDRÉ TEIXEIRA MANHÃES e ERICA DA SILVA BATISTA COELHO como membros suplentes da Equipe de Apoio.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Sávio Sabóia da Fonseca  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 8533/25



Prefeitura Municipal de Itaperuna  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua 10 de Maio, 893, Centro  
Itaperuna - Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA SMS Nº013/2025, de 06 de fevereiro de 2025

Designa servidores para acompanharem e fiscalizarem contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde de Itaperuna-RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o que dispõe o Art.10 do Decreto Municipal nº7036/2023, que regulamenta a Lei Federal nº14133/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos contratos Administrativos celebrados entre prestadores de serviços e a Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuna-RJ.

1. Adriana de Oliveira André
2. Adriana Gentil Goulart
3. Clarissa Armond Vicente Rangel
4. D'stefano Marcondes de Lima e Silva
5. Mariângela Figueiredo Tavares;
6. Rachel Codeço dos Santos Machado

Art.2º Determinar que os servidores ora designados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, conforme indicado no anexo desta Portaria e deverão:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisões, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

IV- Solicitar ao Setor de Licitações esclarecimentos sobre dúvidas relativas aos contratos sob sua responsabilidade;

Sávio Sabóia da Fonseca  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 8533/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua 10 de Maio, nº 893, Centro - Itaperuna

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 002, de 03 de janeiro de 2025.

*Designa Comissão de Contratação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuna.*

O Secretário Municipal de Saúde de Itaperuna, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 88, Título IX da Lei Municipal nº 107176, alterado pela Lei nº 439/08, mediante ao amparo legal do artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021 e suas alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 7.036, de 23 de março de 2.023, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os Agentes de Contratações para compor a Comissão de Contratação Permanente - C. C. P., referente aos procedimentos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: ALAN FARIA MACHADO

MEMBROS TITULARES:

- 1 - KATRIANE PEREIRA MEIRELES
- 2 - JHULY NUNES FRAGOSO

MEMBROS SUPLENTE:

- 1 - ÉRICA DA SILVA BATISTA COELHO
- 2 - ANDRÉ TEIXEIRA MANHÃES
- 3 - LUCIANA AMARAL MUNIZ
- 4 - CLÁUDIA MARINS DE OLIVEIRA FERNANDES

Art. 2º. Na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Licitações e Contratos, Departamento do Pessoal, serão procedidas as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Sávio Sabóia da Fonseca  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 8533/25



Prefeitura Municipal de Itaperuna  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua 10 de Maio, 893, Centro  
Itaperuna - Estado do Rio de Janeiro

V- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Quando as decisões e providências ultrapassarem a competência do representante, este deverá solicitar a seus superiores em tempo hábil a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Os fiscais do contratos serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/01/2025.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.6º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 06 de fevereiro de 2025

Sávio Sabóia da Fonseca  
Secretário Municipal de Saúde

Sávio Sabóia da Fonseca  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 8533/25





ANEXO A PORTARIA SMS Nº 013 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025						
ITEM	ATO DE ORIGEM	CONTRATO	CPF/CNPJ	CONTRATADO	OBJETO	FISCAIS
1	Chamamento Público nº 001/2023	Convênio nº 001/2024	29.640.612/0001-20	Conferência São José do Avai	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Mariângela Figueiredo Tevares - Matrícula: 50863-2 / CPF nº 120.473.007-02 / Rafael Cedeiro dos Santos Machado - Matrícula: 50972-8 - CPF nº 102.038.147-20
2	Chamamento Público nº 001/2023	Convênio nº 002/2024	29.644.705/0001-23	Associação Santo Antônio dos Pobres de Itaperuna - ASAP	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	D'Álvaro Mamedes de Lima e Silva - Matrícula: 7081-5 - CPF nº 022.985.177-03 / Adriana Gentil Goulart - Matrícula: 51983-0 - CPF nº 808.402.647-64
3	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 001/2024	16.979.378/0001-19	Silvio M Liala	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangell - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
4	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 002/2024	01.468.597/0001-66	Laboratório de Análises Clínicas Dra. Cristina Guimarães LTDA	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangell - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
5	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 003/2024	27.200.377/0001-40	Laboratório de Análises Clínicas Dr Roberto da Silva Braga LTDA	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangell - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
6	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 004/2024	29.897.643/0008-93	Hemoclinica Hematológica LTDA	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangell - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
7	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 005/2024	00.731.564/0001-02	CENTROLAB - Laboratório de Análises Clínicas LTDA	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangell - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
8	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 006/2024	28.896.173/0001-59	Laboratório de Citologia e Patologia CPA LTDA	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangell - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64

9	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 007/2024	39.219.605/0001-03	Karla Valéria Medina	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangell - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
10	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 008/2024	30.403.422/0001-79	LAC - Laboratório de Análises Clínicas Itaperuna LTDA	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangell - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
11	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 009/2024	39.679.378/0001/07	Oftalmologos de Itaperuna LTDA	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangell - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
12	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 010/2024	07.550.405/0001-43	CO - Clinica de Otorrinolaringologia Itaperuna LTDA	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangell - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
13	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 011/2024	10.520.840/0001-39	J do C Lopes Prótese Dentária	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangell - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
14	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 012/2024	12.253.547/0001-59	Ita Med Clinica Médica LTDA	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangell - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
15	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 013/2024	30.407.654/0002-86	Centro Socio Cultural Nossa Senhora do Rosário de Fátima	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangell - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
16	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 014/2024	29.643.400/0001-05	Gabinete de Radiologia São Judas Tadeu LTDA (Filial)	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangell - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
17	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 015/2024	29.643.400/0002-88	Gabinete de Radiologia São Judas Tadeu LTDA (Filial)	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangell - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64

18	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 016/2024	29.119.369/0001-08	Clinica de Cardiologia de Itaperuna LTDA - ITACOR	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangell - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
19	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 017/2024	05.504.977/0001-60	Clinica de Fisioterapia Venancosm LTDA ME	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangell - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
20	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 018/2024	39.218.136/0001-08	Radiologia e Ultrassonografia Tannus LTDA (Matriz)	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangell - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
21	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 019/2024	39.218.136/0002-99	Radiologia e Ultrassonografia Tannus LTDA (Filial)	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangell - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
22	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 020/2024	21.649.815/0001-76	Fisioclin Centro de Reabilitação LTDA ME	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangell - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
23	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 021/2024	07.144.981/0001-90	CENTRO Centro de Reabilitação e Readaptação Fisioterápica LTDA	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangell - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
24	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 022/2024	03.596.799/0005-42	Sociedade Universitária Redentor S.A.	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangell - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
25	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 023/2024	28.918.068/0001-71	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna - APAE	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangell - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
26	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 024/2024	01.883.992/0001/05	Centro de Diagnóstico Medicina Física e Reabilitação LTDA	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangell - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64



**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
 Rua 10 de Maio, 893, Centro  
 Itaperuna - Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA SMS Nº 014/2025 , de 06 de fevereiro de 2025

Designa servidor para Gestor de Contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde de Itaperuna-RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no § 3º do Art. 8º da nº 14.133/2021;

Considerando o que dispõe o Art.11 do Decreto Municipal nº7036/2023, que regulamenta a Lei Federal nº14133/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora municipal, senhora KÁTIA ANDREIA DE FREITAS SOUZA, como Gestor dos Contratos celebrados entre prestadores de serviços e a Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuna-RJ, tendo como suplente o servidor DANIEL MUNIZ DA COSTA.

Art. 2º - Os contratos que estarão sob a Gestão dos servidores designados no Art.1º constam do anexo da presente Portaria.

Art.3º Nos termos do Art.11 do Decreto Municipal nº7036/2023, caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, as seguintes atribuições:

- I- Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato;
- II- acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- III- Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
- IV- Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;
- V- Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos

Sávio Sabóia da Fonseca  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Portaria nº 1533/25



**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
 Rua 10 de Maio, 893, Centro  
 Itaperuna - Estado do Rio de Janeiro

aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

- VI- Constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º art.174 da Lei Federal nº14133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração, podendo ser utilizado como insumo para confecção dos estudos técnicos preliminares, Termo de Referência e Projeto Básico das novas contratações;
- VII- Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial;
- VIII- Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais de contrato no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de ate4to de cumprimento de obrigações conforme regulamento; e
- IX- Diligenciar para formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art.158 da Lei Federal nº14133, de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/01/2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.6º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 06 de fevereiro de 2025

Sávio Sabóia da Fonseca  
 Secretário Municipal de Saúde

Sávio Sabóia da Fonseca  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Portaria nº 1533/25



ANEXO À PORTARIA SMS Nº 024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025						
ITEM	ATO DE ORIGEM	CONTRATO	CPF/CNPJ	CONTRATADO	OBJETO	FISCAIS
1	Chamamento Público nº 001/2023	Convênio nº 001/2024	29.640.612/0001.20	Conferência São José do Avel	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Mariângela Figueiredo Teixeira - Matrícula: 50863-2 - CPF nº 926.475.403/02; Raquel Coelho dos Santos Machado - Matrícula: 50972-8 - CPF nº 502.038.147/70
2	Chamamento Público nº 001/2023	Convênio nº 002/2024	29.644.705/0001.23	Associação Santo Antônio dos Pobres de Itaperuna - ASAPI	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	S'Wellton Marcondes de Lima e Silva - Matrícula: 7081-5 - CPF nº 022.985.177-03; Adriana Gentil Goulart - Matrícula: 53960-0 - CPF nº 808.402.647-64
3	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 001/2024	16.979.378/0001.19	Silvio M Lana	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangel - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
4	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 001/2024	01.468.597/0001.66	Laboratório de Análises Clínicas Dra. Cristina Guimarães LTDA	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangel - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
5	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 003/2024	27.200.377/0001.40	Laboratório de Análises Clínicas Dr Roberto da Silva Braga LTDA	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangel - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
6	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 004/2024	29.897.642/0008.93	Hemoclinia Clínica Hematológica LTDA	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangel - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
7	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 005/2024	00.731.564/0001.02	CENTROLAB - Laboratório de Análises Clínicas LTDA	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangel - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
8	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 006/2024	28.896.173/0001.59	Laboratório de Citologia e Patologia CPA LTDA	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangel - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64

9	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 007/2024	39.219.605/0001.03	Karla Valéria Medina	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangel - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
10	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 008/2024	30.403.422/0001.79	LAC - Laboratório de Análises Clínicas Itaperuna LTDA	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangel - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
11	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 009/2024	39.679.378/0001.07	Oftalmodiagnóstico de Itaperuna LTDA	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangel - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
12	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 010/2024	07.550.405/0001.42	COI - Clínica de Otorrinolaringologia Itaperuna LTDA	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangel - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
13	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 011/2024	10.520.840/0001.39	J do C Lopes Prótese Dentária	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangel - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
14	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 012/2024	12.253.567/0001.59	Ita Med Clínica Médica LTDA	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangel - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
15	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 013/2024	30.407.654/0002.86	Centro Social Cultural Nossa Senhora do Rosário de Fátima	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangel - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
16	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 014/2024	29.643.400/0001.05	Gabinete de Radiologia São Judas Tadeu LTDA (Matriz)	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangel - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
17	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 015/2024	29.643.400/0002.88	Gabinete de Radiologia São Judas Tadeu LTDA (Filial)	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangel - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64

18	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 016/2024	29.119.369/0001.08	Clínica de Cardiologia de Itaperuna LTDA - ITACOR	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangel - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
19	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 017/2024	05.504.977/0001.40	Clínica de Fisioterapia Veranense LTDA ME	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangel - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
20	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 018/2024	39.218.136/0001.08	Radiologia e Ultrassonografia Tannus LTDA (Matriz)	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangel - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
21	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 019/2024	39.218.136/0002.99	Radiologia e Ultrassonografia Tannus LTDA (Filial)	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangel - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
22	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 020/2024	21.649.815/0001.76	Fisiocin Centro de Reabilitação LTDA ME	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangel - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
23	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 021/2024	07.144.981/0001.90	CRFISIO Centro de Reabilitação e Readaptação Fisioterápica LTDA	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangel - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
24	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 022/2024	03.596.799/0005.42	Sociedade Universitária Redentor S.A.	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangel - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
25	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 023/2024	28.918.068/0001.73	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna - APAE	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangel - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64
26	Chamamento Público nº 001/2023	Contrato nº 024/2024	01.883.992/0001.05	Centro de Diagnóstico Medicina Física e Reabilitação LTDA	Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS	Adriana de Oliveira André - Matrícula: 4904-2 - CPF nº 072.208.887-67 / Clarissa Armond Vicente Rangel - Matrícula: 50021-6 - CPF nº 072.240.397-64



Prefeitura Municipal de Itaperuna  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua 10 de Maio, 893, Centro  
Itaperuna - Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA SMS Nº 018/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

Designa servidor para atuar nos Processos Administrativos que tenham como objeto a execução de serviços de engenharia civil.

O Secretário Municipal de Saúde de Itaperuna-RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora MICHELLY MIRANDA DE MORAES RODRIGUES, Diretor do Departamento de Expediente e zeladoria das Repartições e Instalações Públicas, engenheira civil, CREA Nº 2018103877, CPF 099.079.237-45, para atuar na elaboração do Projeto Básico e/ou Termo de Referência dos Processos Administrativos que tenham como objeto a execução de serviços de engenharia civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.-Itaperuna-RJ.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 11 de fevereiro de 2025.

Savio Saboia da Fonseca  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022

Proc. Administrativo: 3400-5/2024

Objeto: Fornecimento de solução de outsourcing, compreendendo a cessão de direito e uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão

Contratado: Margem Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 14.515.275/0001-72

Valor Global: R\$ 603.680,00

Vigência: 12 meses - 09/12/2024 a 08/12/2025

Data da assinatura: 06/12/2024

Fundamentação: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022

Proc. Administrativo: 4233-5/2024

Objeto: Prestação de Serviços de Home Care aos pacientes em atendimento aos mandados judiciais dos processos nº 00030549-46.2019.8.19.0026 e 0001740-12.2020.8.19.0026

Contratado: Viver Care Home Care, CNPJ nº 17.903.687/0001-78

Valor Global: R\$ 495.000,00

Vigência: 180 dias - 08/12/2024 a 06/06/2025

Data da assinatura: 06/12/2024

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

Proc. Administrativo: 3057-5/2024

Objeto: Realização de cirurgia refrativa, oftalmológica, visando atender as necessidades da paciente S. O. L. assistida pela Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: H.E.O SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 12.339.554/0002-88

Valor Global: R\$ 5.000,00

Vigência: Imediata

Data da assinatura: 23/12/2024

Fundamentação: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2019

Proc. Administrativo: 4092-5/2024

Objeto: Execução dos Projetos Casa de Apoio e Corpo e Mente Caminhando Positivamente para atender a pessoas acometidas pelo HIV

Contratado: Associação Viver, CNPJ nº 03.538.802/0001-48

Valor Global: R\$ 88.200,00

Vigência: 12 meses - 01/01/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura: 30/12/2024

Fundamentação: Arts. 196 a 200 da Constituição Federal, Leis nº 8.080/90 e 8.142/90



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2019

Proc. Administrativo: 4183-S/2024

Objeto: Assistência aos pacientes oncológicos, visando o acolhimento e a recuperação da saúde

Contratado: Associação de Voluntários para Combate ao Câncer e Apoio aos Pacientes

Oncológicos do Noroeste Fluminense - COMVIDA, CNPJ nº 08.275.127/0001-25

Valor Global: R\$ 60.000,00

Vigência: 12 meses - 01/01/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura: 30/12/2024

Fundamentação: Arts. 196 a 200 da Constituição Federal, Leis nº 8.080/90 e 8.142/90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

Proc. Administrativo: 4042-S/2024

Objeto: Atendimento ao Programa de Transporte Gratuito

Contratado: Viação Santa Lúcia LTDA, CNPJ nº 29.644.192/0001-50

Valor Global: R\$ 402.637,20

Vigência: 12 meses - 01/01/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura: 30/12/2024

Fundamentação: Lei Municipal nº 456/2008

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Objeto: Locação de imóveis para funcionamento dos setores da SMS

Vigência: 12 meses - 01/01/2025 a 31/12/2025

Data da Assinatura: 30/12/2024

Fundamentação: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93

Proc. Administrativo, Contrato, Contratado, CPF/CNPJ, Valor Global, Imóvel, Destinação:

- 1) 3824-S/2024, 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021, Beramendi Imobiliária Ltda, 21.528.313/0001-97, R\$ 177.104,64, Av. Luiz Eugênio M. de Barros, 680, Cidade Nova, CAASSITA.
- 2) 3831-S/2024, 4º T. A. Cont 003/2021, Alvanir Santos Botelho, 679.876.997-72, R\$ 23.931,48, R. Francisco Cota do Almo, 18, casa 1, São Francisco, UBS São Francisco.
- 3) 3826-S/2024, 4º T. A. Cont 004/2021, Associação Pe. Humberto Lindelauf, 29.645.850/0001-29, R\$ 125.847,60, R. José Bonifácio, 725, Boa Fortuna, CAPS II.
- 4) 3825-S/2024, 4º T.A. Cont 007/2021, Jader Matos de Moura, 129.200.457-68, R\$ 70.000,00, R. Cel. Romualdo M. de Barros, 11, Cidade Nova, NDAVS-NO.
- 5) 3819-S/2024, 4º T.A. Cont 008/2021, Luiz Gonzaga Coutinho Bernardino, 423.724.887-91, R\$ 21.111,36, R. Raul Pinheiro, s/n, N. 5 da Penha, UBS Nossa Senhora da Penha.
- 6) 3812-S/2024, 4º T.A. Cont 009/2021, Maria do Carmo Tostes Pinto, 638.234.977-15, R\$ 83.443,08, R. Rui Barbosa, 446, Centro, Ambulatório de Saúde Mental.
- 7) 3832-S/2024, 5º T. A. Cont 011/2021, Pedro Paulo Rezende de Paula, 423.727.637-68, R\$ 38.200,32, R. Osório da Conceição, nº 60, Cidade Nova, Residência Terapêutica Masculina.
- 8) 3821-S/2024, 4º T.A. Cont 012/2021, José Roberto Tavares, 020.405.747-78, R\$ 39.619,20, Av. Álvaro Lannes, 448, Fiteiro, UBS Fiteiro.
- 9) 3813-S/2024, 4º T.A. Cont 014/2021, Maria de Oliveira Lima, 323.313.807-59, R\$ 20.947,68, R. Eliane A. Montovani, 36, Vinhosa, Arquivo Geral.
- 10) 3817-S/2024, 4º T. A. Cont 015/2021, Valmiro Braga Ferreira, 301.939.907-68, R\$ 14.660,04, R. José de S. Carvalho, s/n, C. da Chica, UBS Córrego da Chica.
- 11) 3822-S/2024, 4º T.A. Cont 016/2021, MurB Empreendimentos Imobiliários LTDA, 20.838.800/0001-93, R\$ 123.150,48, R. Dez de Maio, 647, Centro, CEREST.

- 12) 3818-S/2024, 4º T.A. Cont 037/2021, Elizete Campos Coelho da Costa, 095.500.747-06, R\$ 32.269,68, R. Morvan Alves Moreira, 220, São Manoel, UBS São Manoel.
- 13) 3815-S/2024, 4º T.A. Cont 046/2021, Fábio Neves Cerqueira, 115.058.477-70, R\$ 10.661,76, Córrego Seco, s/n, Vale do Bambuí, UBS Corrego Seco.
- 14) 3811-S/2024, 4º T.A. Cont 053/2021, Sidnei Goulart de Souza, 573.685.207-10, R\$ 109.214,40, R. Galdino Lessa, 78, Centro, Central de Regulação Municipal.
- 15) 3810-S/2024, 4º T.A. Cont 002/2022, Radiologia e Ultrassonografia Tannus LTDA, 39.218.136/0001-08, R\$ 466.457,40, Av. Cardoso Moreira, nº 897, Centro, Posto de Urgência.
- 16) 3820-S/2024, 3º T.A. Cont 004/2022, João Luiz dos Reis Benedito, 111.206.517-27, R\$ 22.656,48, Tv. João Cândido Vieira, 128, Cidade Nova, Residência Terapêutica Feminina.
- 17) 3816-S/2024, 4º T.A. Cont 005/2022, Sebastião Carlos Ferreira, 087.016.107-59, R\$ 79.964,04, Faz. Boa Esperança, Córrego do Ouro, Equoterapia.
- 18) 3827-S/2024, 3º T.A. Cont 023/2022, Rodrigo Costa de Oliveira, 037.223.747-90, R\$ 91.238,52, Estrada Itaperuna-Vargem Alegre km11, Sítio Cachoeira, Acautelamento de animais apreendidos pela VISA.
- 19) 3833-S/2024, 2º T. A. Cont. 006/2023, Glycério Proba Soares, 003.067.626-68, R\$ 88.093,32, Rua Júlio César, 59, Centro, CAPS Infantil.

**CISNOVO**Bom Jesus do Itaperuna - Cambuci - Cardoso  
Moreira - Itava - Itaperuna - Natividade - São  
Fidélis - São Francisco do Itaperuna.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna- RJ.

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CISNOVO**

O Agente de Contratação do CISNOVO, designado pela Portaria nº 008/2025, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 25 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

**CONSIDERANDO:**

1. A ocorrência de erro material, bem como ausência de publicação de parte do edital, consistente na planilha contendo objetos e valores no Edital de Credenciamento nº 001/2025, publicado no Diário Oficial em 24 de janeiro de 2025, que compromete a precisão, suficiência e clareza das especificações do objeto especialmente em atendimento à formalidade, isonomia de direitos entre os participantes e transparência, riscos à integridade do processo, como é o caso de irregularidades em algum ponto do certame e que causem vícios que comprometam a lisura e a transparência do procedimento.
2. A necessidade de adequar o referido edital, garantindo que os critérios de credenciamento estejam em conformidade com os princípios da transparência, isonomia, eficiência na contratação, conforme estabelecido pelo artigo 11 da Lei nº 14.133/2021;
3. O disposto no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como a Súmula 473 do STF, que permite a revogação do processo licitatório por razão de conveniência e oportunidade da Administração Pública, devidamente motivada;
4. A necessidade de readequar o Edital de Credenciamento nº 001/2025, de modo a tornar suas disposições mais precisas, evitando questionamentos futuros e garantindo a segurança jurídica do certame além da lisura, transparência e isonomia entre os participantes;
5. A competência do Agente de Contratação para conduzir os atos relativos ao processo licitatório, nos termos dos artigos 8º e 6º, inciso LX, da Lei nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **REVOGADO** o Edital de Credenciamento nº 001/2025, em razão da necessidade de adequação das especificações do objeto, bem como correções no edital nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021 e Súmula 473 do STF.

**CISNOVO**Bom Jesus do Itaperuna - Cambuci - Cardoso  
Moreira - Itava - Itaperuna - Natividade - São  
Fidélis - São Francisco do Itaperuna.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna- RJ.



**Art. 2º** A revogação tem por objetivo resguardar o interesse público, garantir a clareza e objetividade dos critérios de credenciamento e assegurar a correta aplicação dos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade e eficiência.

**Art. 3º** O CISNOVO procederá com a elaboração de novo Edital de Credenciamento, o qual será tempestivamente publicado com as devidas correções, visando garantir sua plena adequação à legislação vigente.

**Art. 4º** Este Termo de Revogação será publicado no Diário Oficial e nos meios de divulgação adotados pelo CISNOVO, para conhecimento público e cumprimento dos interessados.

**Art. 5º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Itaperuna/RJ, 13 de Fevereiro de 2025.

**GEANE CORDEIRO VINCLER**

Presidente do CISNOVO

**CISNOVO**Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso  
Moreira - Itava - Itaperuna - Natividade - São  
Fidélis - São Francisco do Itabapoana.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna- RJ.

**PORTARIA Nº 020 de 13 de Fevereiro de 2025.**

Exonera empregado público responsável pela PESQUISA DE PREÇOS nos procedimentos licitatórios do CISNOVO e da outras providências.

A Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense - CISNOVO, Geane Cordeiro Vincler, no uso de suas atribuições, com fulcro no Ar. 17, VIII, do Estatuto Social do CISNOVO, observando-se ainda o disposto na Lei 11.107/05, atendendo ao disposto no art. 7º da Lei 14.133/21, sem prejuízos dos demais dispositivos legais pertinentes a matéria, bem como nas Resoluções nº 03/2023 e nº 001/2024 do CISNOVO:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica exonerada da função de elaboração da pesquisa de preços nos procedimentos licitatórios do CISNOVO a empregada pública MARILAINE ALVES DA SILVA PAULA, portadora do CPF nº 030.747.777-02.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação devendo a mesma ser publicada no mural da sede do Consórcio, site eletrônico oficial, jornal de publicação oficial do maior município pertencente ao Consórcio e/ou outros meios de publicação oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaperuna/RJ, 13 de Fevereiro de 2025.

**GEANE CORDEIRO VINCLER**  
Presidente do CISNOVO**CISNOVO**Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso  
Moreira - Itava - Itaperuna - Natividade - São  
Fidélis - São Francisco do Itabapoana.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna- RJ.

**PORTARIA Nº 022 de 13 de Fevereiro de 2025.**

Nomeia empregado público responsável pela PESQUISA DE PREÇOS nos procedimentos licitatórios do CISNOVO e da outras providências.

A Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense - CISNOVO, Geane Cordeiro Vincler, no uso de suas atribuições, com fulcro no Ar. 17, VIII, do Estatuto Social do CISNOVO, observando-se ainda o disposto na Lei 11.107/05, atendendo ao disposto no art. 7º da Lei 14.133/21, sem prejuízos dos demais dispositivos legais pertinentes a matéria, bem como nas Resoluções nº 03/2023 e nº 001/2024 do CISNOVO:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeada como responsável pela elaboração da pesquisa de preços nos procedimentos licitatórios do CISNOVO a empregada pública VILMA APARECIDA DIAS BRANDÃO BERNARDO, portadora do CPF nº 128.411.628-00.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação devendo a mesma ser publicada no mural da sede do Consórcio, site eletrônico oficial, jornal de publicação oficial do maior município pertencente ao Consórcio e/ou outros meios de publicação oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaperuna/RJ, 13 de Fevereiro de 2025.

**GEANE CORDEIRO VINCLER**  
Presidente do CISNOVO**CISNOVO**Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso  
Moreira - Itava - Itaperuna - Natividade - São  
Fidélis - São Francisco do Itabapoana.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna- RJ.

**PORTARIA Nº 021 de 13 de Fevereiro de 2025.**

Nomeia empregado público responsável por atuar na fase de Estudo Técnico Preliminar - ETP nos procedimentos licitatórios do CISNOVO e da outras providências.

A Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense - CISNOVO, Geane Cordeiro Vincler, no uso de suas atribuições, com fulcro no Ar. 17, VIII, do Estatuto Social do CISNOVO, observando-se ainda o disposto na Lei 11.107/05, atendendo ao disposto no art. 7º da Lei 14.133/21, sem prejuízos dos demais dispositivos legais pertinentes a matéria, bem como nas Resoluções nº 03/2023 e nº 001/2024 do CISNOVO:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeada como responsável para atuar na fase de Estudo Técnico Preliminar - ETP nos procedimentos licitatórios do CISNOVO a empregada pública VERALINE DA SILVA BOTELHO DOMINGOS, portadora do CPF nº 103.929.517-70.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação devendo a mesma ser publicada no mural da sede do Consórcio, site eletrônico oficial, jornal de publicação oficial do maior município pertencente ao Consórcio e/ou outros meios de publicação oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaperuna/RJ, 13 de Fevereiro de 2025.

**GEANE CORDEIRO VINCLER**  
Presidente do CISNOVO**JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Edição 95, de 18/02/2025****Criado pela Lei Municipal nº 1056  
de 03 de julho de 2023**[www.itaperuna.rj.gov.br](http://www.itaperuna.rj.gov.br)